



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 072/2024

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

|   |   |                    |                                       |
|---|---|--------------------|---------------------------------------|
| <b>PROGRAMA</b>   | 0133 - ATENÇÃO A SAÚDE                                    |                    |                                       |
| <b>TÍTULO DA AÇÃO</b>   | OPERACIONALIZAÇÃO DA POLICLINICA DA REGIÃO LESTE          |                    |                                       |
| <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>  | GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLICLINICA DA REGIÃO LESTE |                    |                                       |
| <b>TIPOLOGIA</b>  | GESTÃO  | <b>FUNÇÃO</b>      | SAÚDE                                 |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO</b>                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  | <b>SUBFUNÇÃO</b>   | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| <b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025</b> |   |                    |                                       |
| <b>PRODUTO</b>  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                  | <b>META FÍSICA</b> | <b>META FINANCEIRA</b>                |
| ATIVIDADE MANTIDA   | UNIDADE   | 1                  | R\$500.000,00                         |

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

|  |  |
|--|--|
| <b>PROGRAMA</b>                                  | 0010 – CIDADE URBANIZADA                               |
| <b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>                   | 5071   REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER        |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO</b>                | EMP. MUN. DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA |
| <b>META FINANCEIRA NA PLDO 2025</b>              | R\$54.905.291,49                                       |
| <b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b> | R\$500.000,00  |

**Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.**

**Vereador Anderson Pipico**



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente emenda como forma de manter o atendimento de saúde de qualidade na Região Leste.